



## MUNICÍPIO ALTO CAPARAÓ

R. Ludovina Emerich, 321 – Bairro Água Verde  
Alto Caparaó – MG – CEP 36979-000

### AUTO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 004/2023

**REFERENTE:** Procedimento nº 001/2023 – Reurb-S **DATA:** 24 de agosto de 2023

**REQUERENTE:** Morador do Bairro Liberdade – Alto Caparaó - MG

**LOCAL:** Núcleo Urbano Bairro Liberdade – Alto Caparaó - MG

**MODALIDADE:** Regularização Fundiária de Interesse Específico - Reurb-E

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOM, a Lei Municipal nº 594 de 23 de novembro de 2018 e, finalmente, considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 001/2023 de 24 de agosto de 2023 protocolado por um morador do Bairro Liberdade, **FAZ SABER** que o terreno urbano onde encontra-se implantado ao Núcleo Urbano Bairro Liberdade, localizado na Sede do município de Alto Caparaó, com área de 785,96m<sup>2</sup> (setecentos e oitenta e cinco metros e noventa e seis decímetros quadrados), cuja parte da área encontra-se matriculada em nome da **ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO ESTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA** conforme o registro nº 8.109, no 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Carangola, no Estado de Minas Gerais, com as características constantes no Memorial Descritivo, no presente Auto foi demarcado para fins de **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA** conforme planta, memorial descritivo, planta de sobreposição, que seguem anexos e integram o presente Auto de Legitimação Fundiária para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb - S), nos termos o art. 23 da Lei nº 13.465 de 11 de julho de 2017, c/c art. 14 da Lei Municipal nº 594 de 23 de novembro de 2018.

**REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.**

Alto Caparaó (MG), 21 de setembro de 2023.

**JOSÉ JACOMEL JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**